



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011**

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação composta pelos Senhores: **ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA e ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO**, sendo presidida pelo primeiro, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal, para abertura da sessão. No horário determinado para o início da reunião, verificou-se a presença dos Senhores **LAURO DENDEVITZ – RG. Nº 15.597.008-2/SSP/SP, representante da Empresa GULUC – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; EDSON LOPES SANTOS – RG. Nº. 26.409.800-6/SSP/SP, representante da Empresa PROCEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Consigne-se na presente ata, que além das proponentes participantes do presente certame, também procedeu com a retirada do edital a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA. Consigne-se ainda que as duas empresas participantes, procederam com a Visita Técnica constante da Cláusula 2.3.6 do Edital, bem procederam com o recolhimento da caução de garantia da proposta. Para início dos trabalhos, verificou-se que os envelopes foram apresentados de acordo com as determinações do edital. Estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÕES, que foram analisados e rubricados pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão. Os representantes das empresas GULUC e PROCEL, declaram não haver quaisquer motivos para impugnações ou recursos contra as documentações apresentadas. Diante do exposto e cumprindo os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93, resolveu o Senhor Presidente, suspender os trabalhos para verificação das documentações apresentadas, estabelecendo prazo recursal, considerando ainda, que outras empresas retiraram o edital. Assim em vista do exposto, resolveu o Senhor Presidente, estabelecer a data de 24 de Janeiro do corrente, às 10:00 horas, para apresentação da decisão da comissão quanto a fase de habilitação e apresentação de eventuais decisões sobre recursos que possam ser impetrados, contra a decisão da comissão e prosseguimento do certame, com a abertura dos Envelopes nº 002 - PROPOSTAS. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão, os representantes das empresas presentes a esta sessão.

**ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE - Presidente**

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000*

*E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*

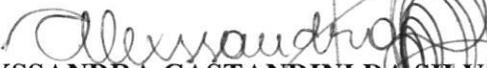




Prefeitura Municipal de Ilha Comprida  
Estância Balneária

| Processo nº | Fls. |
|-------------|------|
| CP002/11    | 224  |

  
**PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro**

  
**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Membro**

  
**LAURO DENDEVITZ, rep. Empresa GULUC – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

  
**EDSON LOPES SANTOS, rep. Empresa PROCEL CONSTRU-COES ELÉTRICAS LTDA**

